MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO Nº 51/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 04 de setembro de 2026.

À PRAD,

Considerando os autos, contendo os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe formalmente designada, as providências do setor técnico competente, e o DESPACHO Nº 97/2026 - CC, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba - 156680, do Objeto: Aquisição de 04 inversores fotovoltaicos de 50 kW e 01 analisador de energia para uso na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Valor total estimado da contratação: R$ 64.585,95 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), na Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, com a Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, se obedecidas todas as formalidades legais.

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 12:07)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Processo Associado: 23855.002426/2026-66

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **6afc51f0ba**